

PORTARIA Nº 011/2024
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 80, VIII e XI combinado com o art. 100, II, "a" todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. Venzelma Leal de França foi nomeada em 02 de maio de 2023, por meio da portaria n. 137/2023, para o cargo comissionado de Assessora Técnica vinculada ao Gabinete do Prefeito do município de Vila Nova do Piauí-PI;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 053/2023, de 28 de dezembro de 2023, que exonerou os servidores ocupantes de cargo em comissão e de função de confiança de toda a administração municipal;

CONSIDERANDO o requerimento da Sra. Venzelma Leal de França em que requer o gozo de licença maternidade;

CONSIDERANDO o entendimento do Supremo Tribunal Federal no sentido de que as servidoras públicas, inclusive as contratadas a título precário, independentemente do regime jurídico de trabalho, **têm direito à licença-maternidade de cento e vinte dias e à estabilidade provisória desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto**, conforme o art. 7º, inc. XVIII, da Constituição da República e o art. 10, inc. II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **VENZELMA LEAL DE FRANÇA**, inscrita no CPF de nº **043.035.583-11**, o gozo de **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 04 meses, iniciando-se em 02 de janeiro de 2024 até 05 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Vila Nova do Piauí, 02 de janeiro de 2024.



MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal